



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 422/2025

Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº. 1.849/2010, em ____/____/____.

O referido é verdade e dou fé.

Ass.: _____

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Trabalhador Braçal**, pelo motivo de falecimento do servidor Sr. **EDUARDO RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº. **010906**, ocorrido em 13 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 18 DE OUTUBRO DE 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal